

Com o propósito de estabelecer uma caminhada articulada com as multiportas de acesso à Defensoria Pública do DF e aos vários setores da comunidade, a Escola da Defensoria Pública do DF, por meio da Gerência de Cultura de Paz e Mediação, instituída pela Portaria nº 262, de 2 de agosto de 2022, apresenta:

Compartilhamento da Dinâmica vivenciada no Primeiro Relatório Trimestral da Gerência de Cultura de Paz e Mediação

1) Canal institucional de controle do fluxo e relacionamento com os NAJ'S e Conselhos Tutelares e outros

1.1) O endereço eletrônico gerencia.mediacao@defensoria.df.gov.br é nosso canal de contato direto com os Núcleos da Defensoria Pública do DF, Conselhos Tutelares, Administrações Regionais e escolas do Distrito Federal.

1.2) Neste endereço eletrônico são recebidas as demandas que estes parceiros identificaram no primeiro atendimento de serem passíveis de solução pela Cultura de Paz, que são processados da seguinte forma:

2) Envio de Dados por E-mail

2.1) E-mail identificando no assunto o nome completo do solicitante, com a ficha de dados preenchida obrigatoriamente digitada e acompanhada dos documentos necessários ao deslinde da questão/conflicto. [Cartilha GCPM](#)

3) Recepção de Demandas

3.1) A Equipe da GCPM recebe a demanda e verifica a documentação, ficha de dados e descrição dos fatos. Em caso de inconsistência, a GCPM entra em contato com o assistido para esclarecimentos a fim de evitar devolução de demanda.

4) Gestão de Atendimentos

4.1) O Controle de atendimentos é feito pelo detalhamento completo da demanda em planilha. Posteriormente, os documentos e fichas são salvos na rede interna da GCPM/DPDF e devidamente organizados. Após todo o tratamento e processamento, podem acontecer duas situações:

4.1.1) Mediação Online (Equipe de Mediação do TJDF)

4.1.1.1) A demanda é enviada pela equipe GCPM para o e-mail protocolo.mediacao@defensoria.df.gov.br ficando disponível para a criação de novo fluxo.

4.1.1.2) A demanda é inserida no PJE com classificação de “reclamação pré-processual” (código 11875) com interface com o NUVIMEC/FAM/BRASÍLIA (Núcleo Virtual Mediação e Conciliação em Família Brasília), coordenado pela juíza Dra Marina Xavier.

4.1.1.3) Estes casos de mediação online geram números de processos no Tribunal. Assim, em pesquisa simples no site do Tribunal pelo nome completo ou pelo CPF do assistido, é possível localizar a demanda e acompanhar o feito. **Todos podem consultar facilmente.**

4.1.2) Mediação Presencial (Equipe de Mediação da DEFENSORIA PÚBLICA)

4.1.2.1) A demanda é entregue às nossas mediadoras que realizam as mediações de acordo com a disponibilidade de agenda da Defensoria.

4.1.2.2) Havendo acordo, a demanda é enviada pela equipe GCPM para o e-mail protocolo.mediacao@defensoria.df.gov.br ficando disponível para a criação de novo fluxo.

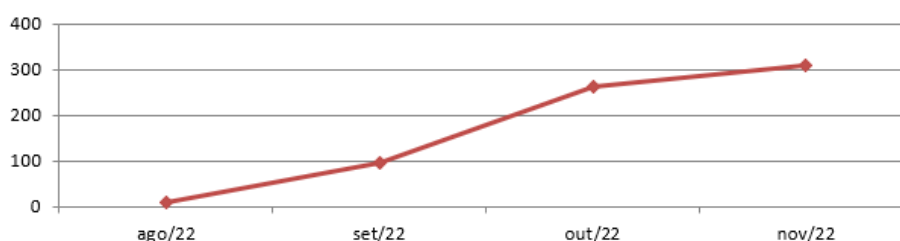
4.1.2.3) As atas de acordo são inseridas no Pje com classificação de “reclamação pré-processual” (código 11875) com interface direta com o NUVIMEC/FAM/BRASÍLIA com pedido de homologação judicial;

4.1.2.4) Ocorrendo a homologação judicial, é enviada cópia da sentença para os assistidos interessados, por e-mail ou mensagem no *WhatsApp*.

4.1.2.5) Não havendo acordo, o TJDF nos informa e a Gerência inicia a confecção da petição inicial.

4.1.2.6) Considerando o último trimestre, os atendimentos da Gerência de Cultura de Paz e Mediação se mostraram da seguinte forma, especificamente no e-mail: gerencia.mediacao@defensoria.df.gov.br

Crescimento de Demandas



Mês/Ano	Demandas Recebidas pelo E-mail gerencia.mediacao@defensoria.df.gov.br
Agosto/2022	8 Demandas
Setembro/2022	95 Demandas
Outubro/2022	262 Demandas
Novembro/2022	310 Demandas
Total	675 Demandas para realizar audiência de Mediação

5) Os Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública podem encaminhar casos à Gerência de Cultura de Paz e Mediação, a exemplo dos Núcleos de Planaltina, Ceilândia, Santa Maria, Samambaia e São Sebastião, que no último trimestre, foram os nossos maiores parceiros na captação de demandas para a resolução utilizando da Cultura de Paz.

6) Atendimento Presencial na Gerência de Cultura de Paz e Mediação

6.1) No que se refere ao atendimento presencial, em que o assistido veio pessoalmente à Gerência de Cultura de Paz e Mediação/DPDF manifestando interesse de participar de mediação, no período de um trimestre, os atendimentos se mostraram assim:

Mês/Ano	Demandas Recebidas para Mediação Presencial
Agosto/2022	24 Demandas
Setembro/2022	92 Demandas
Outubro/2022	66 Demandas
Novembro/2022	54 Demandas
Total	236 Demandas Captadas no Atendimento Presencial

Deixaram de ser judicializados cerca de **88%** das possíveis demandas que ensejaram **acordos** realizados na mediação presencial.

Assim, chega-se ao total, online e presencial, no último trimestre de:

911 Atendimentos

7) Programa de Interação Acadêmica DPDF - Cultura de Paz

7.1) O Programa de Interação Acadêmica DPDF – Cultura de Paz surge como um plano de atuação para o fortalecimento institucional e o aprimoramento da atuação em torno da missão de inclusão democrática no jogo discursivo no Direito.

O programa propõe a valorização do profissional enquanto operador do Direito e, especialmente, enquanto agente de transformação social, pois trabalha ativamente tanto no problema, quanto na sua raiz.

As faculdades parceiras disponibilizam bolsas e, em contrapartida, os bolsistas devem prestar horas de serviços na DPDF, especificamente na Gerência de Cultura de Paz e Mediação.

Dentre as várias instituições de ensino parceiras da Defensoria neste programa, destacamos a atuação da Faculdade UDF¹.

O percentual de acordos de quase 90% demonstra a importância da atuação na prática jurídica, e em incentivo, em formação e em aprendizagem sobre a Cultura de Paz. Ressaltamos que as audiências de mediações feitas pela UDF são apenas presenciais.

Abaixo, seguem os números de atendimento e audiências realizadas pela alunos da UDF, sob supervisão da professora Dra. Fernanda Santos Sampaio Santoro:

Mês	Nº de Atendimentos	Mediações Marcadas	Mediações c/ Acordo	Mediações s/ Acordo	Ausentes ou Desistente s	Percentual – Audiências Realizadas/ Acordos
<u>Ago/2022</u>	71	7	5	1	1	71%
Set/2022	171	30	26	2	2	86%
Out/2022	30	16	8	0	8	100%
<u>Nov/2022</u>	35	27	15	0	12	100%
Total	307	80	54	3	23	89,25%

8) Demandas para Judicialização (Casos de Não Acordo)

8.1) A Gerência de Cultura de Paz e Mediação objetiva não devolver demandas para os NAJ's de origem. Quando as audiências de mediação, online e/ou presencial, são infrutíferas (não acordo), a demanda permanece na GCPM para judicializar.

¹Os dados da UDF são produzidos pela própria Instituição de Ensino.

8.2) A nossa equipe jurídica entra em contato com os assistidos/solicitantes para dar continuidade à resolução do conflito, agora da seara processual/litigiosa. No último trimestre, as demandas litigiosas mostraram da seguinte forma:

O solicitante não teve interesse em ajuizar ação judicial	30 atendimentos
Efetivamente viraram Ação Judicial	26 atendimentos
Estão em fase de elaboração da petição inicial	38 atendimentos
	Total = 94 atendimentos

8.3) Esclarecemos a contabilização do número de atendimentos e não de ações judiciais protocoladas. Isso porque, em caso de não acordo nas mediações, a demanda pode se desdobrar em mais de uma ação judicial (por exemplo: divórcio, guarda, alimentos, reconhecimento de paternidade, etc.).

9) Manifestações em Reclamações Pré-Processuais

9.1) Quando os assistidos demonstram interesse na mediação online, a demanda é inserida no PJe, classificada como “reclamação pré-processual”, onde é gerado número de processo que pode ser consultado facilmente no site do tribunal.

As audiências são conduzidas por mediadores do TJDF, por meio virtual, usando o aplicativo MS Teams.

Após as audiências online que deram acordo, abre-se vista à Defensoria Pública do DF para se manifestar sobre a ata da audiência e para o Ministério Público.

O Defensor Público pode pedir a homologação, a não homologação e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

As manifestações da DPDF nessas demandas totalizaram no último trimestre:

326 Peças

10) Diligências realizadas pela equipe da Gerência de Cultura de Paz

10.1) A equipe da Gerência é responsável pelas seguintes diligências:

10.1.1) Acompanhar o fluxo de e-mail no gerencia.mediacao@defensoria.df.gov.br

- 10.1.1.1)** Conferir ficha de dados e cada documentos para que tudo esteja completo, legível e apto à audiência de mediação;
- 10.1.1.2)** Registrar os dados na planilha de controle;
- 10.1.1.3)** Entrar em contato com os assistidos, nos casos que forem necessários esclarecimentos e/ou documentos adicionais;
- 10.1.1.4)** Organizar os documentos digitalizados na rede interna da GCPM;
- 10.1.1.5)** Manter contato contínuo com os NAJ's para sanar qualquer dúvida;

10.1.2) Acompanhar o fluxo de e-mail no protocolo.mediacao@defensoria.df.gov.br

- 10.1.2.1)** Protocolar as demandas de audiências online no PJe do Tribunal;
- 10.1.2.2)** Protocolar os pedidos de homologação de audiências presenciais (acordo realizado) da DPDF no PJe do Tribunal;
- 10.1.2.3)** Protocolar as ações judiciais (não acordo nas audiências de mediação) no PJe do Tribunal;
- 10.1.2.4)** Registrar os números dos processos na planilha de controle;
- 10.1.2.5)** Arquivar o comprovante de protocolo na pasta do assistido correspondente;

10.1.3) Acompanhar o fluxo de e-mail no juridico.mediacao@defensoria.df.gov.br

- 10.1.3.1)** Receber as comunicações da equipe do NUPEMEC do Tribunal dos casos de "*não acordo*" nas mediações online;
- 10.1.3.2)** Manter diálogo contínuo com a equipe do Tribunal e dirimir eventuais dúvidas e alinhar atuação da parceria DPDF x TJDFT com relação às mediações por meio de reuniões recorrentes;

10.1.4) Acompanhar o fluxo de e-mail desativado defensoria.iniciaisdpdf@gmail.com SEI 00401-00027318/2022-48

- 10.1.4.1)** Receber as demandas do público externo;
- 10.1.4.2)** Orientação jurídica na área de família;
- 10.1.4.3)** Orientação sobre o procedimento de mediação;
- 10.1.4.4)** Captação dos documentos necessários à audiência de mediação;

Esclarecemos que este e-mail aberto ao público foi interrompido no dia 16 de novembro de 2022, em razão da ineficiência deste canal, conforme memorando em epígrafe. Em que pese estar interrompido, a equipe continua a acompanhar os casos a fim de não prejudicar os assistidos atendidos antes do dia 16/11/2022.

10.1.5) Atendimento Presencial na GCPM

- 10.1.5.1)** Recepcionar os assistidos;
- 10.1.5.2)** Orientação jurídica na área de família;
- 10.1.5.3)** Recebimento das documentações necessárias e digitalização;
- 10.1.5.4)** Organizar as pastas na rede interna da GCPM;
- 10.1.5.5)** Preencher os formulários de requerimento de exame de DNA e dar os encaminhamentos necessários;
- 10.1.5.6)** Receber os resultados dos exames de DNA's e fazer contato com os assistidos para as providências cabíveis;
- 10.1.5.7)** Visitação aos NAJ's da Defensoria Pública do DF;

10.1.6) Acompanhar o WhatsApp Funcional nº (61) 9 9359-0022

- 10.1.6.1)** Responder as mensagens dos assistidos;
- 10.1.6.2)** Receber documentos;
- 10.1.6.3)** Orientar sobre as audiências de mediação e dúvidas sobre os DNA's;

10.1.7) Acompanhar o SEI – Sistema Eletrônico de Informações

10.1.7.1) Acompanhar os processos administrativos e providências cabíveis, de acordo com o caso;

10.1.7.2) Dar andamento nos requerimentos de exame de DNA;

10.1.8) Realizar as Audiências de Mediações Presenciais

10.1.8.1) Entrar em contato com os assistidos e agendar as audiências;

10.1.8.2) Controlar a agenda para que as audiências ocorram preferencialmente no prazo máximo de 10 dias (a contar do recebimento da demanda);

10.1.8.3) Gerenciar o espaço físico para atuação das mediadoras em cada sala física disponível no momento;

10.1.8.4) Registrar as atas das mediações presenciais;

A equipe da EASJUR está totalmente comprometida em dar suporte à GCPM. Assim, os servidores da escola cumulam suas atividades com as atividades da Gerência.

Todas as atividades ocorrem sob supervisão, direcionamento e orientação da Defensora Pública responsável pela Gerência, Dra. Lídia Nunes.

11) DNA's

11.1) No último trimestre, a GCPM realizou e recebeu 87 exames de DNA.

11.2) Neste período também foi realizado o Mutirão Projeto DNA, nos dias 10 e 11 de Outubro. No presente foram realizados 35 exames de casos encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de pessoas que aguardavam o exame.

11.3) Uma parceria entre o Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação de Família do TJDF (NUVIMEC-FAM), o MPDFT e a DPDF possibilitou testes de DNA gratuitos para investigação de paternidade por meio da Subsecretaria de Atividade Psicossocial da Defensoria Pública do DF.

12) Cursos e Eventos

12.1) Cursos de Conciliação e Mediação Extrajudicial

Seguindo a política de qualificação profissional e visando contar com profissionais capacitados para colaborar com as atividades da Gerência, a Easjur deu início à turma presencial do Curso de Conciliação e Mediação Extrajudicial com 25 alunos, bem como foram abertas as inscrições para o mesmo curso e encontra-se em andamento de forma virtual, com 60 vagas, além do direcionamento de 10 bolsas de pós-graduação em Mediação, totalizando 95 oportunidades de qualificação voltadas para os integrantes da DPDF, sempre em cooperação com o Centro de Mediadores Instituto de Ensino (CMIE) e prevendo a realização do estágio prático obrigatório na Gerência.

Ainda, os(as) integrantes da Gerência de Mediação poderão participar de qualificação com os mais destacados mediadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT.

12.2) Oficina Prática de Mediação em Família

Diante da parceria e do trabalho desenvolvido em mediação pelo TJDFT, foi realizada nos dias 12 e 19 de setembro a Oficina Prática de Mediação em Família, Fluxos de Atendimento e condução da Cultura de Paz. Na ocasião, foi apresentado aos integrantes da Defensoria o modelo de gestão e governança do Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação de Família do Tribunal em pautas pré-processuais, bem como a construção de rotinas e procedimentos operacionais.

12.3) Oficina Prática para o Público Interno

No dia 3 de outubro de 2022, também foi realizada a Oficina Prática para defensores, servidores, estagiários e colaboradores da Defensoria Pública visando capacitá-los para a dinâmica de encaminhamento de casos. Ainda, é constante o diálogo com a comunidade escolar, os conselhos tutelares, as administrações regionais, as faculdades de Direito para a cooperação em torno da cultura de paz, seja no encaminhamento de casos, na colaboração técnica, seja na realização de ações.

12.4) Petição Inicial, Cultura de Paz e Mediação

A GCPM realizou, de 24 a 27 de outubro de 2022, o curso Petição Inicial, Mediação e Cultura de Paz, com uma abordagem sobre as peculiaridades mais relevantes no atendimento inicial da DPDF com foco nas peculiaridades da Gerência de Cultura de Paz e Mediação.

12.5) Carreta da Defensoria

A GCPM participou pela primeira vez da Carreta da Defensoria, oferecendo atendimentos referentes à Guarda (Regulamentação e Alteração), Alimentos, Execução de Alimentos, Divórcio e Exames de DNA gratuitos para investigação de Paternidade.

13) Planilha Inteligente e Relatórios em Tempo Real

Será implementada a partir de Dezembro de 2022 uma nova ferramenta de gestão por resultados na GCPM. Foi elaborada nova planilha com formatação condicional e padrões que visam facilitar a leitura dos resultados conforme espelho abaixo:

GCPM/EASJUR/DPDF							
Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Extensões Ajuda							
A última edição foi feita há 3 dias							
100% 12							
B I A							
A1 Data							
A	B	C	D	E	F	G	
1	Data	Origem	Nome das partes/ E-mail e Telefone	Demanda	Observações gerais	Andamento	Status
2	05/10/2022	Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante	Ruan de Jesus Rodrigues, Telefone (61)90000-0000, E-mail: tal@gmail.com	Divórcio Consensual (com ou sem Filhos/Bens)	A assistida compareceu presencialmente à DPDF	Ficha de Cadastro encaminhada para Cristina fazer o Agendamento	Em Andamento
3	05/10/2022	Espontâneo E-mail	Ruan de Jesus Rodrigues, Telefone (61)90000-0000, E-mail: tal@gmail.com	Guarda e Convivência (somente entre Genitores)	A assistida compareceu presencialmente à DPDF	UDF	A Iniciar
4	05/10/2022	Presencial	Ruan de Jesus Rodrigues, Telefone (61)90000-0000, E-mail: tal@gmail.com	Revisão de Guarda e Convivência	As partes não entram em acordo e querem mediar	Mackenzie	Pendente
5	05/10/2022	Espontâneo E-mail	Ruan de Jesus Rodrigues, Telefone (61)90000-0000, E-mail: tal@gmail.com	Alimentos	Teste Feito na Carreta	Apenas Atendimento	Concluído
6	05/10/2022	Espontâneo E-mail	Ruan de Jesus Rodrigues, Telefone (61)90000-0000, E-mail: tal@gmail.com	Revisão de Alimentos	As partes não entram em acordo e querem mediar	Pré-Mediação TJDF	Pendente

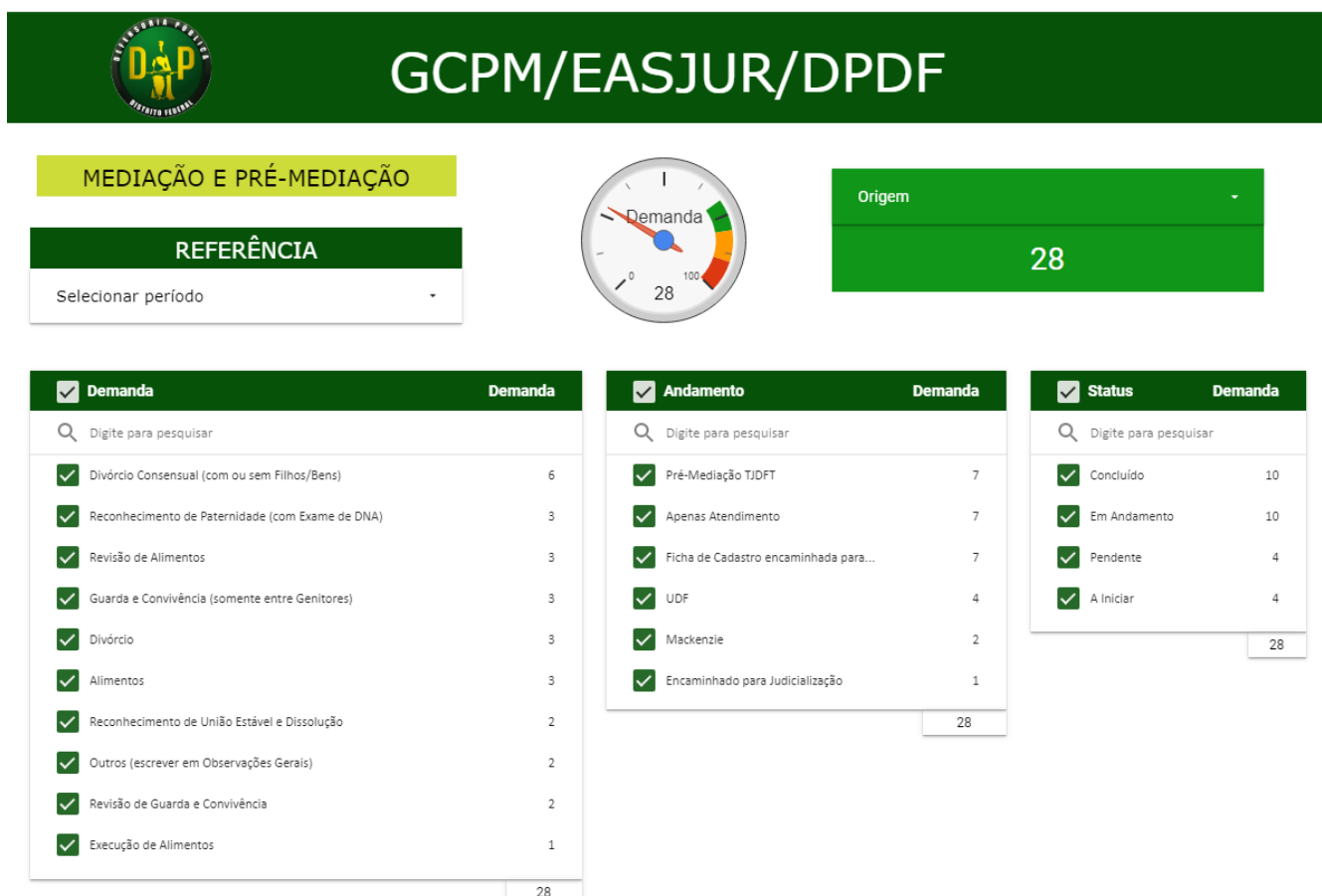
A inserção de padrões na planilha facilita a reunião dos dados em relatórios, otimiza o tempo de preenchimento e evita que informações importantes sejam preenchidas equivocadamente.

Em ação inovadora, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela GCPM, foi elaborada a integração da planilha inteligente com um espaço de relatórios no ambiente do Google Data Studio.

A partir de sua implementação, os dados podem ser visualizados em tempo real, com parâmetros distintos, tais como, tempo, origem da demanda, andamento, status, a quantidade de demandas em suas respectivas áreas que são atendidas na Gerência de Cultura de Paz e Mediação. A nova ferramenta possibilita mapear a origem da demanda e sua quantidade, regionalizando os locais com maior incidência de conflitos que podem ser mediados.

O novo relatório, a partir do preenchimento da planilha inteligente, atualiza automaticamente a cada 15 segundos e pode ser visualizado por qualquer pessoa que tenha acesso ao link gerado pela GCPM.

Relatório Inteligente da Planilha Geral da GCPM



Relatório Inteligente da Planilha Geral da GCPM com demonstração de Origem e Quantidade de Casos



GCPM/EASJUR/DPDF

MEDIAÇÃO E PRÉ-MEDIAÇÃO

REFERÊNCIA

Selecionar período



Demanda	Demanda
☒ Divórcio Consensual (com ou sem Filhos/Bens) ☒ Reconhecimento de Paternidade (com Exame de DNA) ☒ Revisão de Alimentos ☒ Guarda e Convivência (somente entre Genitores) ☒ Divórcio ☒ Alimentos ☒ Reconhecimento de União Estável e Dissolução ☒ Outros (escrever em Observações Gerais) ☒ Revisão de Guarda e Convivência ☒ Execução de Alimentos	6 3 3 3 3 3 2 2 2 1
	28

Andamento
☒ Pré-Mediação TJDF ☒ Apenas Atendimento ☒ Ficha de Cadastro encaminhada ☒ UDF ☒ Mackenzie ☒ Encaminhado para Judicialização

Origem	Origem
☒ Presencial ☒ Espontâneo E-mail ☒ Telefone ☒ NAJ Família Brasília ☒ NAJ São Sebastião ☒ NAJ Iniciais Brasília ☒ Conselho Tutelar de Brasília I ☒ Telefone ☒ NAJ Guarã ☒ NAJ Brasília ☒ Conselho Tutelar de Brasília II	7 5 5 1 1 1 1 1 1 1 1

Relatório Inteligente da Planilha de Mediação da GCPM



GCPM/EASJUR/DPDF

MEDIAÇÃO

REFERÊNCIA

Selecionar período



Cristina 8

Aline 3

UDF
Centro
Universitário

2

Marilda 2

Geni 3

Demanda	Demanda
☒ Exoneração de Alimentos ☒ Divórcio (com ou sem filho) ☒ Reconhecimento de Paternidade (com Exame de DNA) ☒ Execução de Alimentos ☒ Outros (escrever em Observações Gerais) ☒ Revisão de Alimentos ☒ Abertura de DNA ☒ Guarda e Convivência (somente entre Genitores)	5 3 2 2 2 1 1 1
	18

Andamento	Andamento
☒ Encaminhado para TJDF ☒ Acordo Feito ☒ Desmarcou ☒ Apenas Orientação ☒ Não Houve Acordo ☒ Encaminhado para UDF ☒ Encaminhado para Judicialização	6 4 3 2 1 1 1
	18

Status	Status
☒ Pendente ☒ Em Andamento ☒ Concluído	3 4 11
	18

Relatório Inteligente da Planilha de Interação DPDF/TJDFT



GCPM/EASJUR/DPDF

TJDFT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

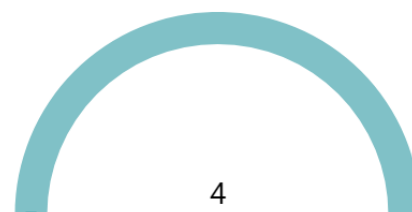


REFERÊNCIA

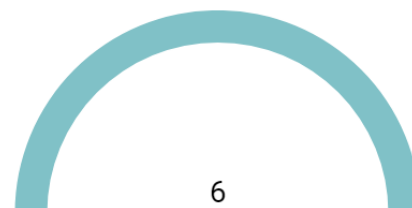
Selecionar período

☒ Demanda	Demanda
Digite para pesquisar	
☒ Guarda e Convivência (Somente entre Genitores)	1
☒ Alimentos	1
☒ Revisão de Alimentos	1
☒ Execução de Alimentos	1
☒ Reconhecimento de Paternidade (com Exame de DNA)	1
☒ Reconhecimento de União Estável e Dissolução	1
☒ Exoneração de Alimentos	1
☒ Revisão da Guarda e Convivência	1
☒ Divórcio	1
☒ Divórcio Consensual (com ou Sem Filhos e/ou Bens)	1
	10

ENVIADO PARA AUDIÊNCIA NO TJDFT



FINALIZADO (PROTOCOLADO)



14) Conclusão

A partir da criação da Gerência de Cultura de Paz e Medição da DPDF para atuação direta com o NUVIMEC (Núcleo Virtual de Mediação e Conciliação) do TJDFT, somada ao Programa de Interação Acadêmica da DPDF, articulação comunitária e com os demais Núcleos da Defensoria Pública, de forma transversal, e da capacitação dos servidores da DPDF, percebeu-se escalada extremamente acentuada das demandas aptas a serem solucionadas por meio do diálogo e entendimento das partes.

Desta forma, verifica-se aumento exponencial do cumprimento dos acordos, tendo em vista que entabulamento dos entendimentos tem relação direta com o cumprimento dos mesmos, bem como o efeito da pacificação social, que, muitas das vezes, reestabelecem os vínculos familiares.

Além disso, percebe-se que há a economia de recursos atrelados à não prática de atos de citação, contestação, designação de audiências e eventuais recursos, bem como da demora na marcha processual. Nos três meses de trabalho da GCPM/DPDF, foram movimentadas 911 demandas de mediação em família.

Dessas, de acordo com nosso setor de Judicialização, somente 26 demandas não tiveram acordo e foram ajuizadas ações judiciais, até o momento. Isso representa, a grosso modo, que somente 2,85% da nossa demanda foi levada ao Poder Judiciário de forma litigiosa.

Assim, mostra a concretização de todos os benefícios e vantagens da Cultura de Paz e Mediação e aplicação dos métodos alternativos de resolução de conflitos.

Portanto, há milhares de famílias que estão sendo beneficiadas pela Cultura de Paz para a resolução dos conflitos na área de família neste momento.

É importante destacar que o fluxo DPDF/TJDFT para a resolução de conflitos pela mediação é composto por vários procedimentos, desde o contato com o assistido solicitante, do convite ao solicitado, da orientação jurídica, da orientação sobre a documentação, da marcação da audiência e de sua efetiva realização, das manifestações da Defensoria, e do Ministério Público, até chegar à homologação do acordo e à entrega do resultado ao assistido interessado.

Diante de todo o exposto, esta Coordenação, em atenção aos princípios da publicidade e transparência que regem o serviço público, solicita a ampla divulgação institucional deste relatório a todas as unidades e departamentos da Defensoria Pública, de modo que todos os integrantes tenham consciência de como são desenvolvidos os trabalhos da GCPM, construindo assim sólido conhecimento e entendimento da nova porta que se abre na Defensoria por meio da Cultura de Paz e da Mediação.

Respeitosamente,

Brasília, 28 de Novembro de 2022.

Lídia Maria Albuquerque Nunes
Defensora Pública do DF

Evenin Eustáquio de Ávila
Defensor Público do DF